



OFÍCIO Nº. 118 / 2025

Bodocó, 26 de março de 2025.

**Ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Exmo. Senhor Conselheiro Valdecir Fernandes Pascoal
Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco**

Prestação de Contas Anual – Exercício 2024

Cumprindo o disposto na Lei Estadual nº. 12.600/2004 e na Resolução do Tribunal de Contas de Pernambuco de nº. 269/2024 de 11 de dezembro de 2024, envio a prestação de contas anual, exercício 2024, do Prefeito Municipal de Bodocó ao Tribunal de Contas de Pernambuco.

A documentação em anexo segue rigorosamente as exigências do Tribunal de Contas de Pernambuco, acerca dos procedimentos e documentos necessários à prestação de contas anual de Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

Otávio Augusto Tavares Pedrosa Cavalcante
Prefeito